



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR DR. ILDERSON

PROCESSO Nº

PROJETO DE LEI N.º

BOA VISTA, 24 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE "ESTABELECE O SEXO BIOLÓGICO COMO ÚNICO CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DE GÊNERO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

LEI:

Art. 1º. O sexo biológico é o único critério definidor do gênero dos competidores em competições esportivas em todo âmbito municipal de Boa Vista,, sendo vedada a atuação de transgêneros em equipes do sexo oposto ao do nascimento.

Art. 2º. As entidades de administração do desporto e as entidades de prática desportiva que não observarem esta lei, na oportunidade da inscrição de seus atletas em competições oficiais, serão desclassificadas e/ou multadas, conforme regulamento.

Parágrafo único - comprovado o desconhecimento dos responsáveis pela inscrição da condição do atleta transgênero, ainda que a equipe beneficiada tenha sido premiada, o prêmio ou o título será anulado automaticamente, sem prejuízo da apuração de responsabilidades.

Art. 3º. O atleta transgênero que omitir sua condição da respectiva entidade de administração do desporto e da respectiva entidade de prática desportiva, responderá por doping e será banido do esporte.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista, 24 de março de 2023.

Vereador Dr. Ilderson (PTB)



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR DR. ILDERSON**

JUSTIFICATIVA

Esta lei estabelece normas de direito desportivo nos termos do artigo 24, IX da Constituição Federal, que estabelece a competência concorrente aos estados para legislar sobre o tema.

É notório que uma jogadora transexual passou a integrar uma equipe de vôlei, inclusive recebendo título de melhor do ano em 2018 na categoria, conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação.

Tal situação vem se repetindo em diversas modalidades esportivas, em que pessoas do sexo biológico masculino após cirurgias de redesignação sexual, alteração do nome social, implantes mamários, gluteoplastias de aumento e ininterruptos tratamentos hormonais, passam a integrar equipes femininas.

Apesar de todos os procedimentos descritos, é fato comprovado pela medicina que, do ponto de vista fisiológico, ou seja, a formação orgânica não muda, afinal, "homens que foram formados com testosterona durante anos, já as mulheres não tem esse direito em momento algum na vida" - Ana PaulaHenkel, ex jogadora de vôlei em entrevista ao portal UOL:

<https://www.uol/esporte/especiais/ana-paula-volei.htm#transexual-no-esporte-e-barreira-perigosa-para-mulheres?cmpid=copiaecola>

Pelo fato de terem nascido homens, o corpo foi moldado com o auxílio do hormônio masculino testosterona, já as mulheres atletas não têm esse direito de uso do referido hormônio para aumento de capacidade corporal, já que são monitoradas constantemente pelos exames antidoping. Caso as atletas sejam pegas com alto nível de testosterona no sangue, serão punidas e até mesmo perderão títulos conquistados anteriormente.

Apenas como parâmetro, o nível de testosterona considerado normal em homens adultos é de 175 a 781 ng/dl, já em mulheres adultas os níveis normais são considerados entre 12 a 60 ng/dl, ou seja, a discrepância é enorme.

Ademais, essa tese é corroborada pelo fisiologista Turíbio Barros, colaborador do Eu Atleta, que explica: a testosterona é a chave na discussão sobre a participação de atletas transexuais em competições femininas.

O hormônio é um anabolizante que faz com que a massa muscular do homem seja maior do que a da mulher, influenciando na velocidade, na força e na potência do indivíduo - o homem produz em média de sete a oito vezes mais testosterona do que a mulher.

O tratamento hormonal equipara o nível de testosterona e a mulher trans comprovadamente perde força, resistência e velocidade. Para Turíbio, porém, a atleta carrega parte da herança de anos de crescimento com níveis masculinos de testosterona. Uma coisa é o background físico que ela tem antes do processo (de tratamento hormonal).

Certamente ela se beneficiou da testosterona até o momento da cirurgia e do tratamento hormonal. Claro que, quando ela faz o tratamento ela perde parte dos benefícios que ganhou,



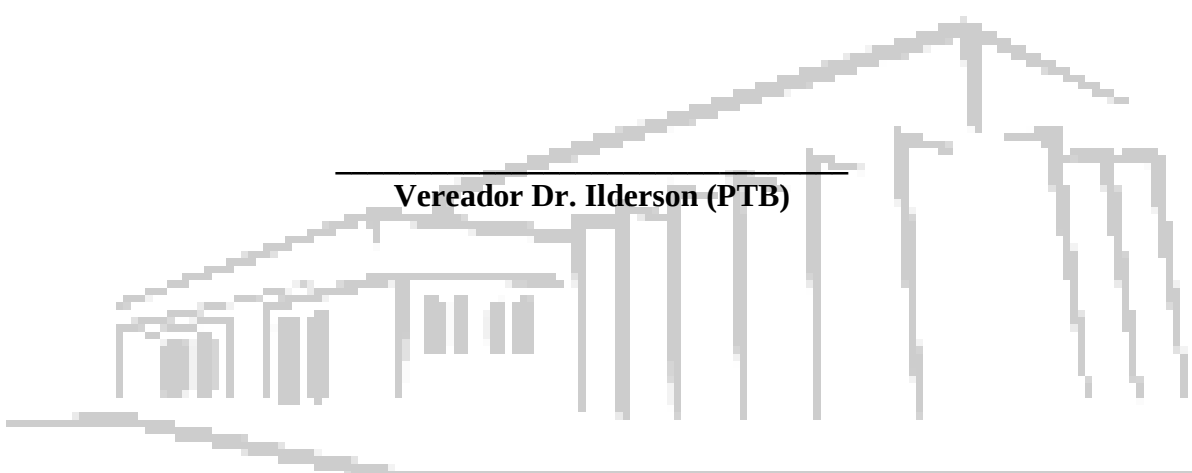
**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR DR. ILDERSON**

mas não é tudo, ao comparar com uma atleta que nasceu mulher, ela tem evidente vantagem, não tem como negar.”:

(<https://globoesporte.globo.com/volei/noticia/leva-vantagem-consultora-do-coi-nao-acredita-em-reviravolta-do-caso-tiffany.ghtml>).

Neste sentido, eu, Vereador Ilderson Pereira Silva, apresento sugestão ao Executivo Municipal na forma desse projeto de Lei, na confiança de que o mesmo será implementado no âmbito do município de Boa Vista e rogo aos nobres vereadores pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Boa Vista, 24 de março de 2023.



Vereador Dr. Ilderson (PTB)